

**TVR N.º 1.049, DE 2006  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 563/2006  
Aviso nº 794/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 202, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à RÁDIO FLORES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Vila Flores, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;  
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)